CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

PARECER Nº 02/2025 - COMISSÃO ELEITORAL

ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leme - APAE

Data: 09/12/2025

I – RELATÓRIO

Este parecer tem por objetivo analisar o pedido de registro de candidatura da **OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LEME - APAE** para concorrer a uma cadeira no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Biênio 2026/2028.

A solicitação foi encaminhada a este Conselho em 09/12/2025, conforme documentação anexa, e encaminhada a esta Comissão para análise e parecer.

II – ANÁLISE

A OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leme - APAE, entregou as fichas de inscrição, indicando membro Titular e Suplente para concorrer ao pleito eleitoral do próximo dia 02 de fevereiro de 2026. Não apresentou ofício solicitanto a indicação, tampouco ofício de indicação de candidatos, apenas a ficha do anexo I e II.

1. Da Documentação da Entidade

A OSC não apresentou a documentação solicitada no Edital 02/2025 - Eleição dos Representantes da Sociedade Civil Organizada.

2. Da Documentação do Delegado

A OSC não indicou Delegado com direito a voto.

3. Da Documentação do Representante Titular

Assinado por 3 pessoas: RENATA MARIA BACCARO, VANDERLEI PINARELLI e BRUNA MACIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/FBDC-99DE-F4CE-4188 e informe o código FBDC-99DE-F4CE-4188

A OSC indicou um Candidato Titular e os seguinte documentos:- Ficha de Inscrição - ANEXO I (com dados pessoais, telefone, endereço e email) - **não assinada pelo presidente**; cópia dos documentos pessoais, certidão de antecedentes criminais estadual, certidão de distribuição de Execuções Criminais, certidão de distribuição de Ações Cíveis e Ações Cíveis em geral. Deixou de apresentar cópia de comprovante de endereço, certidão de antecedentes criminais emitido pela Polícia Federal, certidão de distribuição criminal, declaração de vínculo com a entidade. Documentos essenciais para efetuar a inscrição.

4. Da Documentação do Representante Suplente

A OSC apresentou os seguintes documentos em relação ao Representante Suplente:- Ficha de Inscrição - ANEXO I (com dados pessoais, telefone, endereço e email) - **não assinada pelo presidente**; cópia dos documentos pessoais, cópia de comprovante de endereço, certidão de antecedentes criminais estadual e federal, certidão de distribuição de Execuções Criminais, certidão de distribuição de Ações Cíveis e Ações Criminais e declaração de vínculo com a entidade.

III – CONCLUSÃO E PARECER

A OSC não apresentou todos os documentos solicitados no edital 02/2025 - Eleição dos Representantes da Sociedade Civil Organizada, especificando:- Documentos referentes a entidade:- Ofício Solicitando a inscrição, Cópia do Estuto, Cópia da Ata da última Eleição da diretoria, Cópia do Certificado do CMDCA válido, CNJP ativo, Ofício indicando delegado com direito a voz e voto, ofício indicando representantes. Referente ao Candidato Titular:- cópia de comprovante de endereço, certidão de antecedentes criminais emitido pela Polícia Federal, certidão de distribuição criminal, declaração de vínculo com a entidade, além da ficha de inscrição não estar assinada pelo presidente ou representante legal da entidade; Referente ao Candidato Suplente:- ficha de inscrição não estar assinada pelo presidente ou representante legal da entidade.

Pelo acima exposto a entidade esta inabilitada a participar do processo Eleitoral, devendo proceder conforme segue:-

Assinado por 3 pessoas: RENATA MARIA BACCARO, VANDERLEI PINARELLI e BRUNA MACIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/FBDC-99DE-F4CE-4188 e informe o código FBDC-99DE-F4CE-4188

Deverá a entidade, no prazo estabelecido no edital 02/2025 - Eleição dos Representantes da Sociedade Civil Organizada, apresentar recurso contra a inabilitação, bem como toda a documentação faltante da entidade e dos candidatos indicados.

Referida documentação deverá ser entregue impreterivelmente até o dia 15 de dezembro de 2025, das 8h às 16h, na Casa dos Conselhos, situada à Rua Cel. João Franco Mourão, 295 - Centro. **Não serão recebidos documentos após esta data. Não serão recebidos em local diverso do indicado e fora do horário estabelecido.**

Leme, 9 de dezembro de 2025

Vanderlei Pinarelli

Presidente da Comissão Eleitoral

Bruna Caroline Macias Eloy

Vice-Presidente da Comissão Eleitoral

Renata Maria Baccaro

Secretária da Comissão Eleitoral

Assinado por 3 pessoas: RENATA MARIA BACCARO, VANDERLEI PINARELLI e BRUNA MACIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/FBDC-99DE-F4CE-4188 e informe o código FBDC-99DE-F4CE-4188

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FBDC-99DE-F4CE-4188

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RENATA MARIA BACCARO (CPF 250.XXX.XXX-07) em 09/12/2025 15:31:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VANDERLEI PINARELLI (CPF 016.XXX.XXX-26) em 09/12/2025 15:37:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

BRUNA MACIAS (CPF 379.XXX.XXX-02) em 09/12/2025 16:55:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/FBDC-99DE-F4CE-4188